



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.184, de 01 de Abril de 2015.

“ Altera a portaria 4.118, de 16 de Janeiro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria 4.118, de 16 de Janeiro de 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“II) Regiane Mianti de Lima – Vice-Presidente;

(...)

IV) Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – suplente.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal